

Instituições Sociais contra o **Abuso e a Exploração Sexual** de Crianças e Adolescentes

EM CASA
COM O
Sesc

O dia 18 de maio foi instituído como o **Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**.

Nesse guia, busca-se orientar profissionais de instituições sociais na identificação de sinais de abuso e/ou exploração sexual em **crianças e adolescentes** que participam de seus projetos e atividades.



CARTILHA

Sesc

IMPORTANTE ESCLARECER

EXPLORAÇÃO SEXUAL

- Pressupõe uma relação de mercantilização, na qual o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes;
- Crianças ou adolescentes são tratados como objetos sexuais ou como mercadorias;
- Pode estar relacionada a redes criminosas.



ABUSO SEXUAL

- Não envolve dinheiro ou gratificação;
- Acontece quando uma criança ou adolescente é usado para estimulação ou satisfação sexual de um adulto;
- É normalmente imposto pela força física, pela ameaça ou pela sedução;
- Pode acontecer dentro ou fora da família.



SUA ATENÇÃO PODE SALVAR VIDAS!

Como Identificar?

- Excesso de agressividade, rebeldia, raiva;
- Problemas escolares, notas baixas ou mesmo ausência da escola ou assiduidade / pontualidade excessiva;
- Introspecção ou depressão, isolamento social;
- Problemas de saúde sem aparente causa clínica, como vômitos, dores de cabeça;
- Comportamentos regressivos, como voltar a chupar o dedo;
- Dores, sangramentos na área genital e abdominal, hematomas pelo corpo;
- Culpa ou autoflagelação;
- Fuga de contato físico.

Outro sinal de alerta é quando a criança passa a se interessar por brincadeiras e filmes sexualizados, bem como falar sobre sexo de forma inapropriada para sua idade física e mental. **As crianças também costumam expressar situação de abuso através de desenhos.**



ATENÇÃO! O SURGIMENTO DE BRINQUEDOS, DINHEIRO, DOCES E OUTROS BENS, QUE ESTÃO ALÉM DAS POSSIBILIDADES FINANCEIRAS DA FAMÍLIA DA CRIANÇA OU DO ADOLESCENTE, PODE INDICAR FAVORECIMENTO E/OU ALICIAMENTO.

Importante sinalizar que um ou mais sinais citados não permitem a conclusão de que está ocorrendo abuso ou exploração sexual de determinada criança ou adolescente.

Mesmo redobrando sua atenção a esses sinais, tenham cautela.

ACOLHA! NÃO SE OMITA!

A revelação deve ser espontânea da parte da criança e do adolescente. Mesmo que haja maior aproximação ou interação com a criança e com o adolescente, não devemos constrangê-los ou forçá-los a compartilhar os possíveis eventos de abuso.

- Conversas realizadas com a criança ou adolescente sobre uma possível suspeita ou até mesmo em casos confirmados de abuso ou exploração sexual, deve-se respeitar a vontade da vítima em falar sobre esse tema.
- A criança ou o adolescente tem o pleno direito de expressar seus sentimentos e opiniões podendo, inclusive, permanecer em silêncio, caso deseje.
- Ocorrendo o relato, é importante registrar o fato. Lembrem-se: as informações devem ser tratadas em sigilo, salvo para os fins de assistência à saúde e outras formas legais.



ACOLHA! NÃO JULGUE!

Como fazer um acolhimento adequado?

- Esteja disponível para conversar;
- Ouça atentamente, sem interromper. Não pressione!
- Use uma linguagem acessível à criança ou adolescente;
- Não julgar ou critique o que a criança ou adolescente relata;
- Tenha tranquilidade, evite reações passionais;
- Mostre apoio e respeito. Lembre-se: a criança ou adolescente não tem culpa pelo abuso sofrido;
- Converse com a criança ou adolescente que será importante conversar com outras pessoas para que possam protegê-la;
- Procure manter sigilo, evitando comentários inapropriados e a estigmatização da criança ou adolescente;
- Caso considere entrar em contato com a família, pergunte à criança ou adolescente quem são os familiares que ela tem confiança.
- Registre tudo o que for relatado, pois essas informações poderão ser utilizadas em procedimentos legais.

Como prevenir?

- Estejam atentos às crianças e adolescentes e suas mudanças repentinas de comportamento;
- Um diálogo com as crianças e um profissional da instituição sobre os limites que os adultos devem ter ao tocar no corpo dela, são importantes.



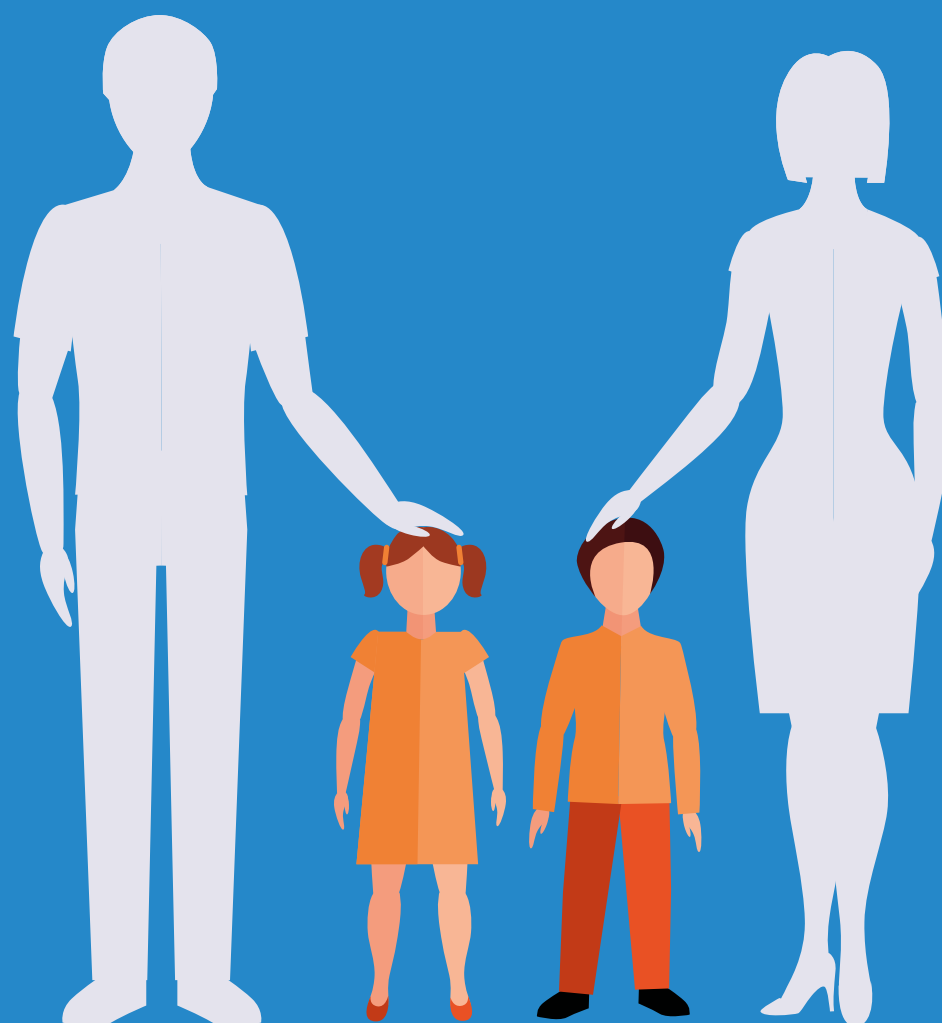
A FUNÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DIANTE DA SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE UM ABUSO OU EXPLORAÇÃO SEXUAL É DE ACOLHER, REGISTRAR E ACIONAR A REDE DE PROTEÇÃO E AS AUTORIDADES POLICIAIS.

Como denunciar?

Entre em contato com o Conselho Tutelar do seu município ou a Vara da Infância e Juventude. Outros canais para denunciar:

- **DISQUE 100** (gratuitamente e de forma anônima)
- **Ministério Público e Delegacias de Polícia.**
- **Polícia Militar (ligue: 190), Polícia Civil (ligue: 197)**
- **Disque Denúncia (ligue: 181)**

Pelo site www.disque100.gov.br você pode denunciar casos de pornografia infantil.



O CRAS e CREAS auxiliam as famílias, as crianças e os adolescentes que são vítimas de algum tipo de violência e podem orientar também quanto às redes de apoio e tratamento psicológicos gratuitos.

As crianças e os adolescentes possuem formas legais de proteção. Estão amparados pelo art.277 da Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. **Conheçam nossas leis de proteção!**

Denuncie!
Proteja as crianças e adolescentes.



Projeto Sesc+ Social

Carla Moraes – Analista de Projetos Sociais Sesc RJ

Diagramação: Rodrigo Gomes - Programador Visual Sesc RJ

Referência Bibliográfica

<https://www.childhood.org.br/entenda-a-diferenca-entre-abuso-e-exploracao-sexual>

https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unicef/protocolo_atencao_crianças_vitimas_violencia.pdf

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2019/09/guia-de-orientao-aos-educadores.pdf>